

Id:01AB1D178A837B81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DOS MILAGRES

CNPJ: 01.612.603/001-07

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista o Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2022, destinado para o preenchimento de cargos públicos do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres, e considerando o Item 12.6 do Edital de Processo Seletivo Público 001/2022, torna pública as retificações abaixo, a serem consideradas nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

O ANEXO III PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

 ANEXO III
 QUADRO DOS TÍTULOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES

| TÍTULOS | CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO | VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO |
|--|------------------------|---------------------------|---|
| 1. CURSOS DE EXTENSÃO | | | |
| 1.1 Curso de extensão com carga horária de 180 horas, na área do cargo para o qual se inscreveu. | 4,0 | 8,0 | Certificado de conclusão do Curso ou Declaração. |
| 1.2 Curso de extensão com carga horária de 120 horas, na área do cargo para o qual se inscreveu. | 3,0 | 6,0 | Certificado de conclusão do Curso ou Declaração da instituição que ministrou o curso. |
| 1.3 Curso de extensão com carga horária de 80 horas, na área do cargo para o qual se inscreveu. | 2,0 | 4,0 | Certificado de conclusão do Curso ou Declaração da instituição que ministrou o curso. |
| 1.4 Curso de extensão com carga horária de 60 horas, na área do cargo para o qual se inscreveu. | 1,5 | 3,0 | Certificado de conclusão do Curso ou Declaração da instituição que ministrou o curso. |
| 1.5 Curso de extensão com carga horária de 40 horas, na área do cargo para o qual se inscreveu. | 1,0 | 2,0 | Certificado de conclusão do Curso ou Declaração da instituição que ministrou o curso. |
| 2. PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU | | | |
| 2.1 Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área do cargo para o qual se inscreveu. | 8,0 | 16,0 | Diploma ou Certificado de conclusão da instituição onde cursou a pós graduação, devidamente registrado. |

RUA LUÍZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO - 64.538-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PIAUÍ

| | | | |
|---|-------------|------------|--|
| 3. PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU | | | |
| 3.1 Mestrado | 16,0 | 16,0 | Diploma ou Certificado de conclusão da instituição onde cursou a pós graduação, devidamente registrado. |
| 3.2 Doutorado | 20,0 | 20,0 | Diploma ou Certificado de conclusão da instituição onde cursou a pós graduação, devidamente registrado. |
| 4. PUBLICAÇÕES | | | |
| 4.1 Artigos Científicos | 3,0 | 3,0 | Conforme o item 4.23 do Edital. |
| 4.2 Trabalhos Científicos | 3,0 | 3,0 | Conforme o item 4.23 do Edital. |
| 4.3 Livros Publicados | 4,0 | 4,0 | Conforme o item 4.23 do Edital. |
| 5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | | | |
| 5.1 5.1 Tempo de serviço em órgão público ou privado na área correlata ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. | 1,0 por mês | 24 | Declaração de tempo de serviço na rede pública, expedida pela entidade contratante, contendo o cargo e o período trabalhado; OU Cópia de carteira de trabalho para rede privada, contendo páginas de identificação com foto, dados pessoais e registro do(a) contrato(s) de trabalho (com o cargo e o período trabalhado); OU Contrato de prestação de serviços/atividade entre as partes, devendo as assinaturas terem firma reconhecida em cartório, acompanhado da declaração do Contratante onde conste o período (início e fim) e o serviço realizado |
| TOTAL DE PONTOS | | 109 | |

RUA LUÍZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO - 64.538-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PIAUÍ

O ANEXO IV PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

 ANEXO IV
 FORMULÁRIO DE ENTREGA DO CURRÍCULO PADRONIZADO E PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

| | QUANTIDADE |
|--------------------------------|------------|
| 1. CURSOS DE EXTENSÃO | |
| 2. PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU | |
| 3. PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU | |
| 4. PUBLICAÇÕES | |
| 5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | |

Data:

Assinatura

Santo Antônio dos Milagres, 17 de fevereiro de 2022

Paulo Cazimiro de Souza Neto e Silva
Prefeito Municipal

RUA LUÍZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO - 64.538-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PIAUÍ

Id:0CC548DA76D37B61



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

CNPJ - 01.612.603/001-07, RUA LUÍZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO

E-mail: prefcom001@hotmail.com

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O Município de Santo Antônio dos Milagres, Estado do Piauí, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado destinado para provimento temporário de VAGA POR PRAZO DETERMINADO, pela necessidade temporária e de excepcional interesse público para compor o quadro provisório da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI, bem como a formação de cadastro de reserva, junto aos quadros de servidores temporários do Município, sendo de profissionais do Magistério, na forma da legislação pertinente, mediante o disposto neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A análise dos currículos, objeto do presente Processo Seletivo Simplificado, está pautada no artigo 37, IX, da Constituição, bem como na Legislação Municipal pertinente, e no presente Edital que norteia os critérios da seleção.
1.2 O processo seletivo simplificado tem caráter eliminatório e classificatório, compreendendo análise curricular.

2. DA ENTIDADE EXECUTORA DA SELEÇÃO

2.1 O Processo Seletivo Simplificado será organizado e conduzido pela Fundação Vale do Piauí - FUNVAPI.

3. DO CARGO E ATRIBUIÇÕES:**Cargo: Professor**

Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da

(Continua na próxima página)